



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 236/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de Serviço de implantação de projeto de informatização e definição de procedimentos técnicos seguros que contribua para atender às demandas da Câmara Municipal de Itajubá com maior transparências nas ações, disponibilizando um acesso mais rápido às informações, organizações dos dados e outras informações desta entidade, como licença de uso do sistema de processo legislativo e compilação da legislação, suporte, hospedagem e manutenção do sistema.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente